



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 01/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

**PORTARIA Nº 105/2019**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a servidora **HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO**, do cargo de **Diretora do Ensino Básico** com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de  
2019.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 02/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº *106*/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

EXONERAR o servidor LEONARDO FERREIRA JÚNIOR, do cargo de Secretário de Finanças com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de 2019.

*Ana Alves de Araújo Loureiro*  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 03/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº <sup>107</sup>/2019


A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

EXONERAR o servidor IOSÉ ROMUALDO BORGES DE LIMA, do cargo de Secretário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de 2019.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 n° 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 04/16



*Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba*

**PORTARIA Nº <sup>108</sup> /2019**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a servidora **SEVI TOMAZ COUTINHO LEITE**, do cargo de **Secretário de Assistência Social** com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de 2019.

*Ana Alves de Araujo Loureiro*  
Ana Alves de Araujo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 05/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

**PORTARIA Nº 109/2019**


**A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a servidora **MARINALVA DIAS DOS SANTOS**, do cargo de **Sub-secretária de Administração** com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de 2019.

  
Ana Alves de Araujo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 06/16



**Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba**

**PORTARIA Nº 110/2019**

**A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**NOMEAR** a servidora **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**, para o cargo de **Secretária de Saúde** com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de 2019.

  
Ana Alves de Araujo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 07/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 111 /2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR a servidora HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO, para o cargo de Secretária de Assistência Social com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de  
2019.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 08/16



Prefeitura  
Municipal de Emas  
Paraíba

## PORTARIA Nº 112/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

NOMEAR a servidora MARINALVA DIAS DOS SANTOS, para o cargo de Secretária de Finanças com lotação na respectiva Secretaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Agosto de  
2019.

  
Ana Alves de Araújo Loureiro  
Vice-prefeita em exercício





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 09/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019**

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1 BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar, cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

  
**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 10/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019**

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

  
**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita em exercício



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 11/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO FMS Nº 003/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB, serão movimentadas por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

*M. Loureiro*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 12/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

*Hercília Karolina de Araújo Loureiro*  
**HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Sec. de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 13/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO FMS Nº 004/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, , no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

*Hercília Karolina de Araújo Loureiro*  
**HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Sec. de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 14/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECRETO FMAS Nº 003/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB,, serão movimentadas por **HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO** (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), portadora de RG Nº 3.215.408 2ª via SSP-PB e CPF Nº 072.021.344-46 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência  
Social  
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 15/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



Emas - PB, 12 de agosto de 2019

*Helena Martins Fausto Loureiro*  
**HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO**  
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 nº 943 – Segunda-feira, 12 de agosto de 2019. Pag. 16/16



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECRETO FMAS Nº 004/2019**

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, , no uso de suas  
atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência  
Social  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

  
**HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO**  
Sec. de Assistência Social